

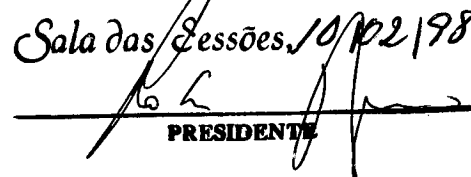


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 33/98

Sala das Sessões, 10/02/98

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Vila Paulista e Vila Brasil, são seccionadas pela Avenida 06 de Agosto;

CONSIDERANDO que ao longo dessa avenida existe o canteiro central, onde estão plantadas árvores frutíferas do tipo mangueira;

CONSIDERANDO que por não existir passagem específica para pedestres, o canteiro central é transposto aleatoriamente que vem ocasionando prejuízos para o gramado lá plantado;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre, realizar a abertura desse canteiro, possibilitando e facilitando a passagem dos pedestres e conseqüentemente uma melhor interligação dos dois bairros;

CONSIDERANDO que o local mais apropriado para a abertura dessa passagem, seria continuação da Rua Francisco Caetano do Carmo, localizada na Vila Paulista;

CONSIDERANDO que já houve reivindicação nesse sentido de outro vereador, atendendo reivindicação da população daqueles bairros;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de realizar a abertura do canteiro central na Avenida Seis de Agosto na altura da Rua Francisco Caetano do Carmo na Vila Paulista, possibilitando uma melhor conexão entre os dois bairros.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1998.


CARLOS ALBERTO DA SILVA TUCKMANTEL
VEREADOR